



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 556, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos dos arts. 4º e 6º, da Lei nº 3.529, de 03 de julho de 2018, os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI no Município de Carapicuíba, pelo mandato de dois anos:

- I - Elaine Príncipe da Silva, Presidente;
- II - Lucia Santos de Almeida Souza, Secretária;
- III - Deise da Silva Barbosa, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos